# ATO DO PRESIDENTE DE N.º 13, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Considerando** a festa popular que acontece durante a semana de carnaval.

**Considerando** a vocação turística da cidade de Armação dos Búzios e como o feriado do carnaval afeta o município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo nos dias 24, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua afixação.

Armação dos Búzios, 19 de fevereiro de 2020.

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Presidente em exercício